



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



**RESOLUÇÃO Nº 022/2012-CI/CCA**

CERTIDÃO

Aprova o PDI 2012-2016 do Centro de Ciências Agrárias.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/5/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU;

considerando o disposto na Resolução nº 029/2011-COU;

considerando o disposto na Resolução nº 012/2012-CI/CCA;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de maio de 2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - período 2012-2016** do Centro de Ciências Agrárias, em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/5/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
Diretor